

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa jurídica **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Travessa Antônio Carlos Magalhães, nº 49 – Bairro Centro - Central/Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 50.631.653/0001-47, referente à contratação de prestação dos serviços de licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais em Diário Oficial Próprio do Município de Barra da Estiva, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão.

Barra da Estiva – Ba, 03 de agosto de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 322/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 50.631.653/0001-47

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais em Diário Oficial Próprio do Município de Barra da Estiva, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos